



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS FLORESTAL

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

SELEÇÃO DE MONITOR NÍVEL II

EDITAL N.º 019/2017

A Universidade Federal de Viçosa, através do presente edital, informa que se encontram abertas na **Secretaria do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus UFV - Florestal**, pelo prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, das 7 h às 11 h e das 13 h às 16 h, as inscrições para seleção de **um** monitor(es), **nível II**, para atuar na(s) disciplina (s) **MAT831 (Aritmética) e MAT851 (Geometria I)**, pelo período de um semestre letivo, em conformidade com o Regulamento das Atividades de Monitoria da UFV.

2. Poderão inscrever-se alunos do programa de pós-graduação que não tenham ultrapassado o limite de 24 meses, no caso de mestrado, e 48 meses, no caso de doutorado, e obtido **conceito A ou B** na disciplina do concurso.

3. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar o histórico escolar e o *curriculum vitae* e preencher o requerimento de inscrição.

4. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por três professores, indicados pelo Coordenador do curso PROFMAT.

5. O exame dos candidatos constará de prova escrita e oral e da avaliação do histórico escolar e do *curriculum vitae*:

5.1. cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova escrita, à prova oral, ao histórico escolar e ao *curriculum vitae*;

5.2. a nota final de cada avaliação será a média aritmética das notas de cada examinador;

5.3. a nota final do candidato será a média aritmética das médias obtidas nas três avaliações.

6. A nota mínima para aprovação no concurso será de 75 pontos para cada uma das três avaliações.

7. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida; persistindo o empate, o que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.
8. A divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação.
9. O concurso terá validade por um semestre letivo.
10. Ao candidato admitido será concedida bolsa de monitoria, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais)
11. No ato da inscrição, serão informados datas e horários de realização dos exames e divulgado(s) o(s) programa(s), a(s) bibliografia(s) da(s) disciplina(s) e as instruções complementares, também estará disponível o Regulamento das Atividades de Monitoria da UFV.

Florestal, 29 de Agosto de 2017.

Fábio Takahashi,
Chefe do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas

SELEÇÃO DE MONITOR NÍVEL II

EDITAL DE MONITORIA Nº 019/2017

ÁREA: Matemática

Prova Escrita:

Data: 01/Setembro/2017

Horário: 10h

Local: Secretaria de pós graduação

Conteúdo Programático:

1. Divisibilidade
- 2. Divisão Euclidiana**
3. Mínimo Múltiplo Comum
- 4. Teorema Fundamental Da Aritmética**
5. Propriedades do mdc

Bibliografia Sugerida:

1. BOYER, Carl B., **História da Matemática**, tradução Elza F. Gomide. São Paulo: Edgard Blücher, 1974.
2. DOMINGUES, Hygino H. & IEZZI, Gelson, **Fundamentos de Aritmética**, São Paulo: Editora Atual, 1991.
3. DOMINGUES, Hygino H. & IEZZI, Gelson, **Álgebra Moderna**, São Paulo: 4ª edição, Atual Editora, 2003.
4. COUTINHO, Severino C., **Números Inteiros e Criptografia RSA**, Rio de Janeiro: Série de Computação e Matemática, Publicação IMPA, 1997.
5. EVES, Howard, **Introdução à História da Matemática**: tradução: Hygino H. Domingues. Campinas: Editora da UNICAMP, 1997.
6. HEFEZ, Abramo, **Elementos de Aritmética**. Rio de Janeiro: Textos Universitários, SBM, 2006.
7. MILIES, César P. & COELHO, Sônia P., **Números: uma introdução à Matemática**, São Paulo: EDUSP, 1997.